



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 416
09 de março de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA:83013156104

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
2. DECRETO MUNICIPAL.....	2

1. AVISO DE LICITAÇÃO

NOVO ALEGRE/TO, 06 DE MARÇO DE 2026.

LICITAÇÕES

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Novo Alegre – TO, por meio de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico 004/2026, Aquisição parcelada de cestas básicas, para doação conforme lei municipal nº 204/2011, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, do tipo menor preço por item, conforme especificações constantes no edital e anexos; Início da disputa: dia 23/03/2026 às 08hs30min (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília-DF. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda no site <http://www.novoalegre.to.gov.br>, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3695-1133 ou ainda pelo e-mail: licitenovoaalegre@hotmail.com.

Novo Alegre – TO; 09 de março de 2026.

Claudenize Palmeira Ferreira
Pregoeira

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Novo Alegre – TO, por meio de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico 003/2026, Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para oferta de merenda escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino de Novo Alegre, do tipo menor preço por item, conforme especificações constantes no edital e anexos; Início da disputa: dia 24/03/2025 às 08hs30min (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília-DF. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda no site <http://www.novoalegre.to.gov.br>, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3695-1133 ou ainda pelo e-mail: licitenovoaalegre@hotmail.com.

Novo Alegre – TO; 09 de março de 2026.

Claudenize Palmeira Ferreira
Pregoeira

2. DECRETO MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 020/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

“Exonera Diretora de Departamento que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, Ivanilda Maria Queiroz Pereira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 116/05, com as alterações constantes da Lei Municipal nº 223/13 etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, a Senhora LÍVIA BONFIM DOS SANTOS CASTRO, CI/RG-XXX.XX (SXX/TX) e CPF N° XXX.XXX.XXXXX, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-III, em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2022, que altera a Lei N° 223/13.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE (TO), aos 06 (seis) dias do mês de março de 2026.

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA
Prefeita Municipal

DECRETO N° 021/2026

NOVO ALEGRE/TO, 09 DE MARÇO DE 2026.

“Nomeia Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 116/05, com as alterações constantes da Lei Municipal nº 223/13, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora GLAUCILENE GOMES BÍLIO, CI/RG-4006726 (SSP/TO) e CPF N° XXX.XXX.XXX-XX, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Símbolo DAS-II, constante do Anexo I, Tabela 1, Grupo Ocupacional 1, da Lei Municipal nº 223/2013, que alterou a Lei Municipal nº 116/05.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE (TO), aos 09 (nove) dias do mês de março de 2026.

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA
Prefeita Municipal